

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 57/2007 de 7 de Setembro de 2007

Considerando que no contrato-programa celebrado a 21/06/2007 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Judo da Ilha Terceira, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 29 de 17/07/2007, com o n.º 286, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2007, estava contemplado apoio para oito Jovens Talentos Regionais, conforme as candidaturas apresentadas;

Considerando que a 3 de Fevereiro e a 3 de Março do corrente ano mais dois atletas obtiveram classificações nacionais que garantem o acesso a Jovem Talento Regional, tendo a associação apresentado as respectivas candidaturas acompanhadas dos respectivos planos de preparação individual e demais documentos necessários à instrução do processo;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Judo da Ilha Terceira, representada por José Agostinho Blayer Pereira Alves, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 25.200,00, conforme a proposta apresentada, é de € 20.475,00.

12 de Julho de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Judo da Ilha Terceira, *José Agostinho Blayer Pereira Alves*.